



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 433/CIB/2025

Aprovar o Projeto “Nós na Rede”, que consta em anexo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

APROVA

Art. 1º O Projeto “Nós na Rede”, que consta em anexo.

Art. 2º Este projeto foi apresentado na Câmara Técnica.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Minuta Projeto "Nós na Rede"

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC), por meio da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) e da Gerência de Atenção Psicossocial da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (SES/DAPS/GEAPS), encaminha minuta para deliberação do Projeto "Nós na Rede", ofertado pelo Ministério da Saúde através de Termo de execução descentralizada (Fiocruz/Brasília), que objetiva a qualificação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

I. Apresentação

O "Nós na Rede" é um projeto de capacitação de oferta nacional, resultado da parceria entre a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) e a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), do Ministério da Saúde, cuja execução está sob responsabilidade da Fiocruz-Brasília, por meio de Termo de Execução Descentralizada. Nesse contexto, o Ministério da Saúde tem o papel de colaborar e apoiar a execução do projeto e tem como instância de tomada de decisão o Grupo Condutor, composto pelo CONASS, CONASEMS, MS e representantes das escolas de saúde do SUS.

Tendo em vista a necessidade de maior articulação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o projeto objetiva fomentar o papel dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) como articuladores do cuidado na rede, fortalecendo sua atuação territorial, promovendo a desinstitucionalização, a redução de danos, e ampliando a capacidade de acolhimento da RAPS, na perspectiva do cuidado em liberdade e garantia de direitos.

O projeto prevê a realização de três ciclos formativos. Cada ciclo terá duração prevista de 5 meses, sendo o primeiro ciclo previsto para o segundo semestre de 2025, o segundo ciclo para o primeiro semestre de 2026 e o terceiro ciclo para o segundo semestre de 2026. Cada ciclo contará com uma carga horária de 120 horas, na modalidade híbrida, dividida em 90 horas de atividades de Ensino a Distância (EAD) e 30 horas de encontros presenciais. Para as atividades EAD, estima-se uma necessidade de dedicação semanal de 4 horas e meia. Quanto à carga horária presencial, serão realizados 5 encontros regionais com duração estimada de 6 horas cada, sendo um encontro por mês. Os conteúdos trabalhados serão: Atenção psicossocial e cuidado em liberdade; Acolhimento e Cuidado às pessoas com transtorno mental e em conflito com a lei; Atenção às Pessoas usuárias de álcool e outras drogas; Articulação de Estratégias de Cuidado, cooperação no território e fortalecimento da RAPS.

II. Critério de Elegibilidade e Público Alvo

Estão aptos para receber o curso de atualização do projeto "Nós na Rede", os entes municipais que possuem Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em seus territórios, assim como os municípios que compõem CAPS regionalizados, habilitados ou em processo de habilitação.

O público-alvo do curso são os profissionais de nível médio, técnico, de graduação e gestores dos serviços da RAPS, prioritariamente dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSij, CAPSad e CAPSad III); Unidades de Acolhimento (UA); Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs-Desinst); e Profissionais das eMulti, preferencialmente profissionais de psicologia, serviço social ou terapia ocupacional. Sendo possível ampliar o público-alvo do curso, abarcando outros serviços que integram a RAPS, a exemplo dos profissionais da Atenção primária, das Unidades de Pronto Atendimento, do Programa De Volta para Casa, dos Serviços Residenciais Terapêuticos, hospitais gerais, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Consultórios na Rua, entre outros.

III. Metodologia de Implementação

O Ministério da Saúde, através do OFÍCIO CIRCULAR No 18/2025/SGTES/GAB/SGTES/MS de 30 de janeiro de 2025, solicitou aos entes municipais e estaduais a manifestação de interesse para adesão ao Projeto. O processo de manifestação de interesse foi concluído, com mais de 90 mil solicitações de vagas de todo território nacional. O **Estado de Santa Catarina manifestou**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

interesse para obter 2.463 vagas conforme o documento atualizado em 06 de Maio de 2025, acessível em <https://brasil.fiocruz.br/nosnarede/divulga-resultado-final-do-processo-de-manifestacao-de-interesse/>. Conforme o mesmo Ofício havia previsão de distribuição de vagas com base no quantitativo geral indicado por todos os estados e municípios do país, e considerando-se a capacidade operacional e logística do projeto. Após análise da coordenação nacional do projeto, foram **concedidas o total de 1.260 vagas para o estado de Santa Catarina.**

Em Santa Catarina, foi constituído um Grupo de Trabalho com vistas a implementação do projeto, composto por Sandra Lucia Vitorino, mobilizadora estadual, selecionada em edital pelo Ministério da Saúde/Fiocruz, Heloísa Helena Venturi Luz, apoiadora estadual, também selecionada por meio de Edital, Alessandra Dias da Silva, assessora pedagógica da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC/SES), Petrocelli Fabiano Marcelina, assessor logístico da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC/SES), grupo que constitui o Grupo Condutor do Projeto Nós na Rede em SC, Heloisa Cordeiro e Silva (ESPSC/SES), referência técnica da Gerência de Atenção Psicossocial (GEAPS/DAPS/SES), e Meri Aparecida Machado apoiadora do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS).

Após debates sobre possíveis estratégias para mitigar a relação entre vagas solicitadas e aquelas ofertadas após levantamento nacional, o Grupo estabeleceu distribuição de vagas considerando como critérios o quantitativo populacional e a capacidade instalada da RAPS nos municípios. Para a distribuição de vagas e escolha de sede para os encontros presenciais, foram respeitados os parâmetros regionais estabelecidos pela deliberação CIB nº 38 de 2024. Buscou-se ainda contemplar o maior número possível de municípios, considerando aqueles de menor porte e atendendo, no mínimo, um terço das vagas solicitadas por cada município. Foram conferidas à Secretaria Estadual de Saúde 38% das vagas solicitadas por este ente.

Desta forma os critérios para a distribuição das 1260 vagas obtidas pelo Estado, foram:

- I. Base populacional;
- II. Composição da RAPS nos municípios (incluindo serviços em processo de habilitação);
- III. Garantia de atendimento de, no mínimo, um terço das vagas solicitadas;
- IV. Presença de CAPS no território (critério mínimo de elegibilidade);
- V. Reservadas 10% do total de vagas para a SES, atendendo a 38% das solicitações de vagas da Secretária Estadual de Saúde;
- VI. Escolha da Sede para Encontros presenciais conforme regionalização pactuada pela deliberação CIB nº 38 de 2024

Segue quadro com a distribuição de vagas e locais para encontro presencial para os ciclos do Projeto conforme os critérios citados:

Região de Saúde	Município Sede da Formação	Vagas por turma	1º Ciclo	Vagas por turma	2º Ciclo	Vagas por turma	3º Ciclo
			(14 TURMAS)		(14 TURMAS)		(14 TURMAS)
Grande Florianópolis	Florianópolis	30	27 (Florianópolis)	30	27 (Florianópolis)	31	28 (Florianópolis)
			3 (SES)		3 (SES)		3 (SES)
Grande Florianópolis	São José (ESPSC)	30	27 (São José)	26	23 (São José)		
			3 (SES)		3 (SES)		
Grande Florianópolis	São José (ESPSC)			27	14 (Palhoça)	27	14 (Palhoça)
					10 (Biguaçu)		10 (Biguaçu)
					3 (SES)		3 (SES)
Grande Florianópolis	Tijucas	37	13 (São João Batista)				
			21 (Tijucas)				
			03 (SES)				
Laguna	Tubarão	30	5 (Braço do Norte)	34	7 (Braço do Norte)		
			3 (Capivari)		3 (Capivari)		
			4 (Jaguaruna)		6 (Jaguaruna)		
			3 (Laguna)		2 (Laguna)		
			12 (Tubarão)		13 (Tubarão)		
			3 (SES)		3 (SES)		
Carbonífera	Criciúma	30	13 (Criciúma)	34	18 (Criciúma)		
			5 (Cocal)		7 (Cocal)		
			3 (Içara)		3 (Içara)		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

			3 (Morro da Fumaça)		3 (Morro da Fumaça)		
			3 (Balneário Rincão)		3 (SES)		
			3 (SES)				
Carbonífera	Urussanga					29	8 (Urussanga) 5 (Lauro Muller) 8 (Orleans) 5 (Siderópolis) 3 (SES)
Extremo Sul	Sombrio					15	12 (Sombrio) 3 (SES)
Foz do Rio Itajaí	Itajaí	35	13 (Itajaí) 5(Navegantes) 6 (Penha) 8 (Balneário Piçarras) 3 (SES)	38	17 (Itajaí) 5 (Navegantes) 6 (Penha) 7 (Balneário Piçarras) 3 (SES)		
Foz do Rio Itajaí	Balneário Camboriú			31	10 (Balneário Camboriú) 5 (Camboriú) 5 (Itapema) 8 (Porto Belo) 3 (SES)	30	10 (Balneário Camboriú) 5 (Camboriú) 5 (Itapema) 7 (Porto Belo) 3 (SES)
Médio Vale Itajaí	Blumenau	32	10 (Blumenau) 6 (Indaial) 6 (Pomerode) 3 (Rodeio) 4 (Timbó) 3 (SES)	32	15 (Blumenau) 8 (Indaial) 6 (Timbó) 3 (SES)	34	15 (Blumenau) 5 (Indaial) 6 (Pomerode) 5 (Timbó) 3 (SES)
Médio Vale Itajaí	Brusque			35	20 (Brusque) 12 (Guabiruba) 3 (SES)		
Alto Vale do Itajaí	Presidente Getúlio	34	12 (Ibirama) 7 (Lontras) 12 (Presidente Getúlio) 3 (SES)				
Vale do Itapocu	Jaraguá do Sul	30	10 (Jaraguá do Sul) 5 (Guaramirim) 5 (Massaramduba) 2 (Schroeder) 5 (Barra Velha) 3 (SES)	27	10 (Jaraguá do Sul) 7 (Guaramirim) 7 (Massaramduba) 3(SES)	25	10 (Jaraguá do Sul) 3 (Schroeder) 9 (Barra Velha) 3 (SES)
Planalto Norte	Canoinhas	30	9 (Canoinhas) 6 (Papanduva) 3 (Monte Castelo) 2 (Três Barras) 6 (Porto União) 1 (Mafra) 3 (SES)	32	10 (Canoinhas) 6 (Papanduva) 3 (Monte Castelo) 3 (Três Barras) 7 (Porto União) 3 (SES)		
Planalto Norte	São Bento do Sul					33	18 (São Bento do Sul) 12 (Itaiópolis) 3 (SES)
Nordeste	Joinville	27	10 (Joinville) 4 (Araquari) 3 (Garuva) 3 (Itapoá)	28	10 (Joinville) 6 (Araquari) 3 (Garuva) 3 (Itapoá)	28	10 (Joinville) 5(Araquari) 4 (Garuva) 3 (Itapoá)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

			4 (São Francisco do Sul)		3 (São Francisco do Sul)		3 (São Francisco do Sul)
			3 (SES)		3 (SES)		3 (SES)
Serra Catarinense	Lages			24	15 (Lages) 6 (São Joaquim) 3 (SES)	23	15 (Lages) 5 (São Joaquim) 3 (SES)
Alto Vale do Rio do Peixe	Curitibanos					34	5 (Curitibanos) 7 (Caçador) 6 (Videira) 3 (Fraiburgo) 10 (Santa Cecília) 3 (SES)
Meio Oeste	Campos Novos					34	3 (Campos Novos) 7 (Água Doce) 3 (Capinzal) 12 (Herval D' Oeste) 3 (Lacerdópolis) 2 (Ouro) 3 (SES)
Alto Uruguai Catarinense	Seara					23	20 (Seara) 3 (SES)
Oeste	Chapecó	39	2 (Chapecó) 4 (Águas de Chapecó) 2 (Formosa do Sul) 10 (Palmitos) 4 (Pinhalzinho) 2 (Quilombo) 12 (São Carlos) 3 (SES)				
Xanxerê	Xanxerê	31	3 (Xanxerê) 12 (Abelardo Luz) 13 (Xaxim) 3 (SES)				
Xanxerê	São Lourenço do Oeste			24	10 (São Lourenço do Oeste) 4 (São Bernardino) 7 (Campo Erê) 3 (SES)		
Extremo Oeste	São Miguel do Oeste	30	8 (São Miguel do Oeste) 6 (Dionísio Cerqueira) 8 (Maravilha) 5 (Mondai) 3 (SES)			27	8 (São Miguel do Oeste) 6 (Dionísio Cerqueira) 5 (Maravilha) 5 (Mondai) 3 (SES)
Total geral		445		422		393	
				1260			

IV. Das obrigações e compromissos do município

Para execução ao projeto, o município deverá atender às seguintes condições:

- I. Indicar, para cada ciclo, os profissionais conforme quantitativo estabelecido no quadro de distribuição de vagas, respeitando os prazos previamente definidos pela coordenação do projeto;



- II. Garantia da liberação de 4,5 horas semanais para a realização das atividades de capacitação, durante a duração de cada ciclo;
- III. Garantia da liberação para a realização dos 5 encontros presenciais pré-estabelecidos, com previsão de duração de 6 horas cada (contabilizadas dentro das 120 horas do curso).
- IV. Garantia do transporte do trabalhador/discente de seu município e diária, se aplicável, para os 5 encontros presenciais pré-estabelecidos conforme sede definida;
- V. Se necessário, prover ao trabalhador/discente acesso a internet para a participação na modalidade online (síncrona ou assíncrona).

V. Da realização dos encontros presenciais

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio das Gerências Regionais de Saúde, apoiará a definição e organização do local para os encontros presenciais, a partir de espaço físico cedido pelo município-sede (turmas de 30 alunos). Não havendo comércio de alimentos no entorno, será proposto café solidário entre os participantes.



Código para verificação: **W83XPD68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MICHELE OLINGER BROFMAN** (CPF: 023.XXX.659-XX) em 10/07/2025 às 14:59:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/05/2020 - 11:22:51 e válido até 04/05/2120 - 11:22:51.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 10/07/2025 às 15:01:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjc3MDZfMTI4ODE0XzlwMjVfVzgzWFBENjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00127706/2025** e o código **W83XPD68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **084PE5EF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/07/2025 às 15:07:42
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/07/2025 às 17:23:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjY1NjhMTY4MDA5XzlwMjVfMDg0UEU1RUY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00166568/2025** e o código **084PE5EF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.